



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 010/2018-CJCI  
Processo n.º 2017.7.002323-7

Belém, 22 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Curionópolis, Novo  
Repartimento, Oriximiná e Vitória do Xingu (Comarca de Altamira).

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), considerando os termos do Ofício Circular n.º 212/2017-CJCI, de 04 de outubro de 2017, e a necessidade de cumprimento da Meta 4 estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2017, que corresponde à Meta 6 da Corregedoria das Comarcas do Interior e da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre as medidas adotadas por essa Unidade Judiciária para implementação do disposto no Provimento Conjunto n.º 006/2017-CJRMB/CJCI.

Atenciosamente,

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior